

INDICAÇÃO Nº ,DE 2002.
(Do Sr. HERMES PARCIANELLO)

**“SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, A INCLUSÃO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, NO PARANÁ NO PROGRAMA
“MESORREGIÃO DA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL”, DENTRO DO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL”**

JUSTIFICATIVA: CARÊNCIAS E GRITANTES DIFERENÇAS SOCIAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Dentro deste extraordinário Programa da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul alguns municípios com gritantes diferenças sociais, e sobretudo com dificuldades para alavancar projetos de desenvolvimento regionalizados NÃO ESTÃO NELE INCLUÍDOS. Um dos motivos é a histórica preterição de investimentos para estas cidades, majoritariamente carreados para a região metropolitana da capital e também para cidades do norte do Paraná.

Entendendo que essas carências poderiam ser supridas, ou pelo menos suavizadas, caso fizessem parte do Programa, é que venho sugerir a inclusão do município de CAMPO BONITO, no Paraná.

*Ressalto que o município precisa da cobertura das ações do Ministério da Integração Nacional, e preferencialmente em caráter **EMERGENCIAL**, razão pela qual **rogo-lhe solicitar ao Ministro da Integração Nacional que promova estudos visando enquadrá-lo neste Programa, no menor espaço de tempo possível**, de modo a garantir alocação de recursos orçamentários nas áreas que o Programa contempla.*

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2002.

HERMES PARCIANELLO
DEPUTADO FEDERAL

REQUERIMENTO
(Do Sr. HERMES PARCIANELLO)

Requer o envio de Indicação ao PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EXMO.SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, solicitando a adoção de providências, visando a inclusão no programa MESORREGIÃO DA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL o município de CAMPO BONITO, no Estado do Paraná.

Senhor Presidente Deputado Aécio Neves:

Nos termos do art. 113, inciso 1º, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Ex.^a, seja encaminhada ao presidente da República Exmo.Sr. Fernando Henrique Cardoso, a INDICAÇÃO em anexo, solicitando adoção de providências visando a **PRIORIZAÇÃO** para a inclusão da proposta em epígrafe.

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2002.

HERMES PARCIANELLO
DEPUTADO FEDERAL